



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;

Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa JOSE EDILSON FIRMINO SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.087.229/0001-90, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA JÚNIOR GROOVADOR E FORRÓ CAVALO DE AÇO NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.

4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 19 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO Assinado de forma digital por
ALVES:08953111439 PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente